

# Estudo Técnico Preliminar 11/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 005/2024

## 2. Descrição da necessidade

A Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transporte e Infraestrutura identificou a necessidade de realização de obras e reparos nas estradas rurais do município que medem cerca de 700 km, incluindo as faixas de servidão. Além disso, para as vias urbanas observou-se a necessidade de executar pavimentação asfáltica, sendo de extrema importância a aquisição destes itens:

- 4000 toneladas Pedrisco;
- 4000 toneladas Pedra I;
- 4000 toneladas Pedra III;
- 4000 toneladas Bica Corrida;

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura	Rogério de Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos a serem adotados são baseados na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Relativamente á habilitação da Contratada, tem-se os seguintes requisitos, quanto a qualificação técnica:

- 1- Acervo técnico do profissional vinculado à licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.
- 2- Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, referente à atividades pertinentes ou compatíveis em características com os objetivos da licitação.
- 3- Requisitos de recebimento: a aquisição será feita conforme a necessidade da administração, de forma parcelada, devendo a Contratada realizar a entrega no endereço da obra que estará sendo realizada naquele momento, no prazo de até 3 (três) dias após envio do empenho.
- 4- A administração se disponibiliza a retirar os bens com caminhão próprio, se a Contratada estiver no raio de até 30km de distância do município de Itatinga/SP.

5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento destina-se a estudar a viabilidade do processo referente a necessidade de aquisição de materiais de consumo para manutenção e conservação do patrimônio público, entre as opções disponíveis, no sentido de identificar e definir o procedimento mais eficiente e econômico para a Administração Pública.

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente objeto refere-se à aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens e conservação do patrimônio público, destinados à Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado. A mesma deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado nas dependências das obras, devendo ressarcir imediatamente à Administração em sua integralidade.

***A administração se disponibiliza a retirar os bens com caminhão e motorista próprio, caso haja necessidade. Para esta condição ocorrer, a Contratada deve estar num raio de até 30km de distância do município de Itatinga/SP , se responsabilizando pelo carregamento do caminhão.***

Considerando as ações propostas e a disponibilidade de mão de obra própria da prefeitura, a Diretoria de Obras optou pela aquisição dos seguintes materiais para atender à demanda do município:

1. Pedrisco (Brita 0): Contribui para melhorar as propriedades do concreto, aumentando sua resistência e durabilidade. É essencial em fábricas de blocos, confecção de pré-fabricados e pavimentação de vias.
2. Brita: Utilizada como base para revestimentos asfálticos ou pavimentação de concreto, oferece estabilidade e resistência ao tráfego. Classificada de acordo com sua granulometria, é essencial para garantir uma superfície estável

Número	Aberturas de peneiras de malhas quadradas (mm)	
	Mínima	Máxima
1	4,8	12,5
2	12,5	25
3	25	50
4	50	76
5	76	100

Fonte NBR 7225

3. Bica Corrida: Composta por uma mistura de britas de diferentes tamanhos, oferece versatilidade e resistência. Utilizada em diversas aplicações na construção civil, é essencial para obras de pavimentação e drenagem.

Esses materiais foram selecionados com base em sua adequação às necessidades específicas de projetos, visando garantir eficiência, durabilidade e segurança nas obras de infraestrutura do município.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas para atender a demanda elucidada são:

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	<b>Pedrisco</b> Material: Rocha Fragmentada	tonelada	4000
02	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: <b>Brita 1</b>	tonelada	4000
03	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: <b>Brita 3</b>	tonelada	4000
04	Brita Material: Pedra Moída , Tipo: <b>Bica Corrida</b>	tonelada	4000

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.019.400,00

O valor global para esta contratação é de R\$ 1.019.400,00 (Um milhão, dezenove mil e quatrocentos Reais) baseado em 12 meses.

Item	Qtde. estimada	Unid. medida	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total anual	Qtde mensal estimada
01	4000	Tonelada	<b>Pedrisco</b> Material: Rocha Fragmentada	R\$ 66,50	R\$266.000,00	333 tonelada /mês
02	4000	Tonelada	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: <b>Brita 1</b>	R\$ 66,95	R\$267.800,00	333 tonelada /mês
03	4000	Tonelada	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: <b>Brita 3</b>	R\$ 61,50	R\$246.000,00	333 tonelada /mês
04	4000	Tonelada	Brita Material: Pedra Moída , Tipo: <b>Bica Corrida</b>	R\$ 59,90	R\$239.600,00	333 tonelada /mês

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Itatinga contratá-los em conformidade com suas necessidades, podendo não ser adquirido todo a quantidade estabelecido.

A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pela característica do item e pelo levantamento de mercado.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos objetos pretendidos.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A seguinte aquisição está alinhada com o Plano de Contratações Anual e também de acordo com o planejamento e orientação da Diretoria Geral de Obras, Transportes e Infraestrutura que irá atuar como provedora no atendimento às demandas dos serviços de aplicação do produto licitado.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Os bens adquiridos serão para atender às necessidades de execução e reparo da drenagem das vias urbanas e rurais em todo o município, assim como a execução e reparo das calçadas e dos jardins.

Essas ações serão conduzidas de forma coordenada e prioritária, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores do município, garantindo infraestrutura adequada das vias do município.

Enfatizamos que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, desta forma, os produtos a serem adquiridos são corriqueiros e enquadram-se na descrição da Lei por ser passivo de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste termo.

### 13. Providências a serem Adotadas

A Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente a entrega do produto licitado, ou disponibilizando a retirada dos mesmos em tempo hábil.

A Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP., servirá como endereço referência de entrega, podendo haver variações de local que serão definidos pelo responsável desta diretoria.

A Contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução deste instrumento exigido pela Contratante.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

**A produção de brita pode causar diversos impactos ambientais. Aqui estão alguns dos principais:**

1. **Poluição do ar:** A britagem gera poeira e partículas finas que podem afetar a qualidade do ar e a saúde das pessoas próximas.
2. **Ruído e vibrações:** As operações de britagem produzem ruídos altos e vibrações que podem ser perturbadores para as comunidades vizinhas.
3. **Degradação do solo e da vegetação:** A extração de brita pode levar à remoção da vegetação e à erosão do solo, afetando a flora e a fauna locais.
4. **Consumo de energia:** O processo de britagem é intensivo em energia, contribuindo para a pegada de carbono da atividade.
5. **Resíduos sólidos:** A produção de brita gera resíduos sólidos que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar contaminação do solo e da água.

Para mitigar esses impactos, é importante que as empresas adotem práticas sustentáveis, como o controle de poeira, o uso de tecnologias de redução de ruído, a recuperação de áreas degradadas e a gestão eficiente de resíduos.

Em contrapartida, a utilização destes materiais são de extrema importância para atender às necessidades de execução e reparo da drenagem das vias urbanas e rurais em todo o município, assim como a execução e reparo das calçadas e dos jardins.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento adequado da aquisição garantindo que o recurso seja utilizados de maneira eficiente e que a utilização seja realizada conforme a demanda. A justificativa para a aquisição é dar uma infraestrutura adequada e necessária a população do município de Itatinga, oferecendo segurança e conforto à circulação de pessoas e veículos. Enfatizando que o princípio básico da Administração Pública é preservar o Patrimônio Público sob sua responsabilidade, preservando as vias públicas.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura

# Termo de Referência 11/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
11/2024	986571-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA/SP	ELIDY FERNANDA HESPANHOL MARINO	17/09/2024 12:27 (v 1.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		005/2024

## 1. Definição do objeto

A Diretoria Geral de Obras, Serviços, Transporte e Infraestrutura identificou a necessidade de realização de obras e reparos nas estradas rurais do município que medem cerca de 700 km, incluindo as faixas de servidão. Além disso, para as vias urbanas observou-se a necessidade de executar pavimentação asfáltica, sendo de extrema importância a aquisição destes itens:

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	Pedrisco Material: Rocha Fragmentada	tonelada	4000
02	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	tonelada	4000
03	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 3	tonelada	4000
04	Brita Material: Pedra Moída , Tipo: Bica Corrida	tonelada	4000

1. Pedrisco (Brita 0): Contribui para melhorar as propriedades do concreto, aumentando sua resistência e durabilidade. É essencial em fábricas de blocos, confecção de pré-fabricados e pavimentação de vias.

2. Brita: Utilizada como base para revestimentos asfálticos ou pavimentação de concreto, oferece estabilidade e resistência ao tráfego. Classificada de acordo com sua granulometria, é essencial para garantir uma superfície estável

Número	Aberturas de peneiras de malhas quadradas (mm)	
	Mínima	Máxima
1	4,8	12,5
2	12,5	25
3	25	50
4	50	76
5	76	100

Fonte NBR 7225

3. Bica Corrida: Composta por uma mistura de britas de diferentes tamanhos, oferece versatilidade e resistência. Utilizada em diversas aplicações na construção civil, é essencial para obras de pavimentação e drenagem.

Esses materiais foram selecionados com base em sua adequação às necessidades específicas de projetos, visando garantir eficiência, durabilidade e segurança nas obras de infraestrutura do município.

## 2. Fundamentação da contratação

### FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

## 3. Descrição da solução

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Itatinga contratá-los em conformidade com suas necessidades, podendo não será adquirido todo a quantidade estabelecido.

A aquisição será por item, de modo a majorar a competitividade, ou seja, ampliar a participação de fornecedores, sendo comprovado técnica e economicamente viável pela característica do item e pelo levantamento de mercado.

## 4. Requisitos da contratação

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito da aquisição compreende: Processo licitatório para aquisição de Pedrisco, Pedra I e III e Bica corrida, para execução e reparo da drenagem das vias urbanas e rurais em todo o município,

assim como a execução e reparo das calçadas e dos jardins., incluindo as faixas de servidão. Além disso, para as vias urbanas observou-se a necessidade de executar pavimentação asfáltica no município de Itatinga/SP. Este processo está voltado e sob responsabilidade da Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

Natureza do Material: Material de consumo com fornecimento de bens para pronta entrega, não havendo obrigações futuras.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela entrega e por todo os ônus relativos aos fornecimentos dos materiais inclusive transporte adequado. A mesma deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado nas dependências das obras, devendo ressarcir imediatamente à Administração em sua integralidade.

A Garagem municipal, localizada na Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP., servirá como endereço referência de entrega, podendo haver variações de local e horário que serão definidos pelo responsável desta diretoria.

***A administração se disponibiliza a retirar os bens com caminhão e motorista próprio, caso haja necessidade. Para esta condição ocorrer, a Contratada deve estar num raio de até 30km de distância do município de Itatinga/SP , se responsabilizando pelo carregamento do caminhão.***

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. Modelo de execução do objeto

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue ou retirado em até 03 (três) dias corridos contados da solicitação que poderá se dar mediante nota de empenho. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Item	Descrição do item	Unidade de medida	de	Quantidade estimada
01	Pedrisco Material: Rocha Fragmentada	tonelada		4000
02	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	tonelada		4000
	Brita Material: Rocha Triturada ,			

03	Tamanho: Brita 3	tonelada	4000
04	Brita Material: Pedra Moída , Tipo: Bica Corrida	tonelada	4000

*Caso não seja possível a entrega ou retirada na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

O endereço da Garagem Municipal servirá como matriz, caso haja dúvida no endereço de entrega, porém o mesmo será especificado no ato do pedido.

Garagem municipal: Av. São Bernardo, 135, Centro, Itatinga/SP, CEP: 18.690-027.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos parcialmente conforme necessidade da administração, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, ou funcionário determinado pelo mesmo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### Liquidação e pagamento

Recebida a Nota Fiscal, a mesma será encaminhada junto ao setor contábil onde será liquidada e o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias úteis.

### Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 30 (trintas) dias.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar as exigências inscritas do edital.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.019.400,00

### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.019.400,00 (Um milhão, dezenove mil e quatrocentos Reais), conforme custo unitário apostado na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
------	-------------------	-------------------	---------------------	----------------	-------------

01	Pedrisco Material: Rocha Fragmentada	tonelada	4000	R\$66,50	R\$266.000,00
02	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	tonelada	4000	R\$66,95	R\$267.800,00
03	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 3	tonelada	4000	R\$61,50	R\$246.000,00
04	Brita Material: Pedra Moída , Tipo: Bica Corrida	tonelada	4000	R\$59,90	R\$239.600,00

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fichas de material de consumo da Diretoria de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO DE OLIVEIRA**

Diretor geral de Obras, Serviços, Transportes e Infraestrutura